

**ATA DA 735ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf<sup>a</sup> Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Holmes  
4 Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enf<sup>a</sup> Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira  
5 Secretária; Enf<sup>a</sup> Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –  
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**  
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;  
8 Enf<sup>a</sup> Daniela Pinheiro dos Santos; Enf<sup>a</sup> Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos  
9 Alves; Enf<sup>a</sup> Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana TE José Welton de Jesus; TE  
10 Maria Ângela da Conceição; Enf<sup>a</sup> Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocado:** TE  
11 Cristiano Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** TE Jamilly Alves Santana.  
12 **Ausência justificada:** Enf<sup>a</sup> Joice dos Santos Reis - Embora tenham respondido à verificação do  
13 quórum em videoconferência e participado durante o julgamento de processo ético, primeiro  
14 assunto da pauta, a sua conexão caiu permanecendo ausente até o final da reunião, desta  
15 forma a presença da Conselheira não foi registrada, pois não houve participação efetiva na  
16 presente reunião. **Também estiveram presentes:** a Procuradora-Geral, Patrícia Cardoso da  
17 Silva Souza; o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos; a Coordenadora do Núcleo de  
18 Processos Éticos, Natália Souza da Silva Cruz; o Gerente do Departamento Administrativo,  
19 Lucas Barbosa Mollicone; o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira, a  
20 Chefe de Gabinete Rosenilda Nascimento Rozendo de Jesus. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos**  
21 **trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 735ª  
22 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às dez horas e dezesseis minutos, com as  
23 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna  
24 efetiva a participação do Conselheiro Suplente convocado, TE Cristiano Cardozo dos Santos.  
25 **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 733ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por  
26 correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de**  
27 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos**  
28 **de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do PE nº 139/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).**  
29 Após a conclusão do julgamento de Processo Ético nº 139/2019, o Assessor Especial Dr João  
30 Bosco Tavares de Mattos é dispensado da presente reunião. A Presidente Giszele Paixão  
31 solicita pausa de dez minutos na reunião. Às onze horas, a reunião é retomada. Antes de dar  
32 seguimento às demais pautas, a Presidente Giszele Paixão toma a palavra para tecer  
33 esclarecimentos a respeito de denúncias em desfavor da atual gestão: “Quero trazer para  
34 vocês alguns acontecimentos que acabam envolvendo a nossa gestão. Houveram algumas  
35 denúncias infundadas e falaciosas relacionadas a nossa gestão. Denúncias feitas na ouvidoria  
36 do Cofen e outras no MPF. Sabemos que essas acusações podem ser realizadas por qualquer  
37 indivíduo sem a mera responsabilidade de caluniar e difamar pessoas sérias, sendo que as  
38 mesmas devem ser apuradas. Diversas denúncias e Fakes News surgiram, durante o processo  
39 eleitoral, com o propósito de tumultuar as eleições, com o intuito político de desconstrução  
40 da nossa imagem. Ressalto que muitas denúncias foram arquivadas ao longo do processo.  
41 Outras precisam, é claro, ser apuradas e por isso, existe a ampla defesa e contraditório. Estou  
42 trazendo este esclarecimento para que todos vocês tenham ciência dos fatos. Estamos  
43 tranquilos com a forma transparente e ética que tratamos a nossa gestão. Tudo que é

ATA DA 735ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

44 realizado neste regional é com a participação do Plenário, embasados de orientações e  
45 pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral. Nenhum ato é realizado sem o  
46 conhecimento da Diretoria e também do Plenário. As denúncias são infundadas e estamos  
47 muito tranquilos em relação a isso. Essas ações maldosas não vão parar o nosso trabalho.  
48 Essas denúncias tem objetivo de cunho político para trazer uma imagem negativa à nossa  
49 gestão, que tem trabalhado incansavelmente nesses últimos anos. São denúncias que  
50 envolvem não só a mim, mas a Conselheira Kátia e a gestão também como um todo. Não se  
51 trata de uma condenação, mas sim de uma apuração dos fatos, sendo parte do rito  
52 administrativo, e sabemos que a justiça será feita e que a verdade prevalecerá. Cada  
53 Conselheiro que participou das ações, alvo das denúncias infundadas, sabe o empenho e  
54 dedicação dessa gestão em todo o processo e em benefício da enfermagem baiana.  
55 Responderemos ao mentor ou mentores dessa denúncia com o nosso trabalho, que tem  
56 incomodado, e através da justiça divina e dos homens a verdade irá aparecer. Não temos nada  
57 temer. Todos nós sabemos do cuidado e zelo que tivemos com o código do processo eleitoral  
58 Quero dizer que o nosso trabalho continua até finalizar a nossa gestão e a nossa defesa pela  
59 valorização da enfermagem permanecerá, se Deus quiser”. Concluída a fala da Presidente, a  
60 deliberação das pautas é retomada. **2.2 Homologação das Inscrições, Cancelamentos e**  
61 **Suspensões dos meses janeiro a junho de 2023** – Às onze horas e vinte e seis minutos, a  
62 Presidente Giszele Paixão apresenta aos membros do Plenário os números de Inscrições,  
63 Cancelamentos e Suspensões referente aos meses de janeiro a junho de 2023, cujas listagens  
64 dos profissionais foram encaminhadas previamente por correio eletrônico, para ciência, dos  
65 membros do Plenário. Concluída a apresentação a Segunda Secretária Jamile Santos abre para  
66 discussão. Não havendo discussão, a Presidente Giszele Paixão profere a leitura da Decisão nº  
67 272/2023, que homologa os cancelamentos e suspensões, bem como novos pedidos, de  
68 inscrições profissionais neste Regional, no período de janeiro a junho de 2023, conforme listas  
69 de profissionais anexas à esta Decisão, nos termos da Resolução Cofen nº 560/2017, alterada  
70 pelas Resoluções Cofen nº 580/2018, 646/2020 e 691/2022. Após apreciação, o Plenário torna  
71 homologada, por unanimidade, as Inscrições, Cancelamentos e Suspensões dos meses de  
72 janeiro a junho de 2023, conforme a Decisão 272/2023. Às onze horas e trinta minutos, a  
73 sessão é encerrada. O Gerente do Departamento Administrativo, Lucas Barbosa Mollicone e  
74 o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira ingressam na presente  
75 reunião. **2.3 [Inclusão de pauta] Transição de Gestão: Disposição dos Cargos em Comissão** –  
76 Às onze horas e trinta e um minutos, a Primeira Secretária Stella Renathe dá ciência aos  
77 membros do Plenário sobre encaminhamento de ofício aos empregados com cargos  
78 comissionados, em cumprimento ao Manual de Transição de Gestão, aprovado pela  
79 Resolução Cofen nº 047/2020, que trata da necessidade de *que todos os detentores de cargos*  
80 *em comissão existentes coloquem seus cargos à disposição do Plenário eleito até o primeiro*  
81 *dia do início da nova gestão para que esta decida sobre sua continuidade ou não.* A Primeira  
82 Secretária informa que a declaração deverá ser enviada à Gestão de Pessoas, até o dia 29 de  
83 dezembro do ano vigente. Às onze horas e trinta e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.4**  
84 **[Inversão de pauta] Apreciação de Processos Administrativos:** Às onze horas e trinta e cinco  
85 minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta, para ciência e deliberação do Plenário, os  
86 seguintes Processos Administrativos: **2.4.1 Processo Administrativo nº 246/2023** – que trata

**ATA DA 735ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 do pagamento por verba indenizatória à empresa EFICAZ Gestão em Saúde Ltda; **2.4.2**  
88 **Processo Administrativo nº 233/2023** – que trata do pagamento por verba indenizatória à  
89 empresa Sênior Sistemas SA; **2.4.3 Processo Administrativo nº 245/2023** – que trata do  
90 pagamento por verba indenizatória à empresa INVERBS Serviços de Recortes Jurídicos do  
91 Diário Oficial em nome do Coren-BA; **2.4.4 Processo Administrativo nº 226/2023** – que trata  
92 da contratação de sala comercial para abrigar a subseção do Coren-BA, no município de  
93 Guanambi, conforme especificado no DFD e Termo de Referência; **2.4.5 Processo**  
94 **Administrativo nº 240/2023** – que trata da aquisição de material de limpeza e higiene (água  
95 sanitária, cera de piso, desinfetante multiuso e limpa vidros) por Dispensa de Licitação,  
96 conforme manifestação da CPL 45/2023, Parecer Jurídico 226/2023 e Nota de Análise da  
97 Controladoria Geral. Concluída a apresentação, a Segunda Secretária abre para discussão. Não  
98 havendo manifestação é feita a verificação do voto. Não há manifestações contrárias à  
99 aprovação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, os Processos  
100 Administrativos supracitados. **2.4.6 Processo Administrativo nº 242/2023** – que versa sobre  
101 a contratação de profissional para avaliação de imóvel passível de aquisição, para instalação  
102 das subseções do Conselho Regional de Enfermagem nos municípios de Itabuna/BA, Vitória  
103 da Conquista/BA e Feira de Santana/BA (sala comercial, com demais indicações de localidade  
104 das sedes dos municípios). Após ciência, a Segunda Secretária Jamile Santos abre para  
105 discussão. O Assessor de Planejamento e Gestão esclarece aos membros do Plenário que,  
106 conforme a Lei 8.666/93, cabe à administração pública, de acordo com suas necessidades,  
107 escolher o imóvel mais adequado e adquiri-lo. Ressalta que, por transparência e respeito às  
108 categorias da Enfermagem, aos Conselheiros do Plenário e a seriedade do trabalho que é  
109 desenvolvido na Autarquia, essa gestão decidiu pela realização de chamamento público para  
110 a aquisição dos imóveis, cuja avaliação se faz necessária para identificar os valores de  
111 mercado. A Presidente Giszele Paixão justifica que o processo não foi aberto anteriormente  
112 em razão do processo eleitoral. A Conselheira Daniela Pinheiro fala que é preciso ter cautela  
113 e entende que o momento é para focar e organizar o Conselho para ser entregue à próxima  
114 gestão. Concluídas as falas, a Presidente Giszele Paixão faz a verificação do voto do Plenário.  
115 O Vice-Presidente Holmes Rocha dos Santos Filho emite voto contrário por entender que a  
116 aquisição, neste momento, não é conveniente e oportuna, tendo em conta a finalização da  
117 Gestão 2021-2023. As Conselheiras Daniela Pinheiro dos Santos e Maria Ângela da Conceição  
118 também emitem votos contrários, ratificando a fala do Vice-Presidente. Os demais  
119 Conselheiros emitem voto favorável por entenderem que a compra dos referidos imóveis foi  
120 aprovada, por unanimidade em Plenário, e, homologada pelo Cofen, neste ano vigente, sendo  
121 uma ação proposta por essa Gestão em prol dos profissionais dos municípios e região entorno  
122 e que, portanto, deva ser implementada, seguindo o planejamento da gestão. Desta forma, o  
123 Plenário aprova, por maioria dos presentes, o Processo Administrativo nº 242/2023. **2.5**  
124 **Proposta de Encontro Administrativo** – Às doze horas e três minutos, a Chefe de Gabinete  
125 Rosenilda Rozendo apresenta ao Plenário proposta do Encontro Administrativo com os  
126 servidores, atendendo a programação do calendário de eventos 2023. A data do evento será  
127 informada posteriormente pelo Gabinete da Presidência. Concluída a apresentação, a  
128 Segunda Secretária Jamile Santos abre para discussão. Não havendo manifestação, é feita a  
129 verificação do voto, sendo aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. Às doze horas

**ATA DA 735ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 e oito minutos, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a  
131 tratar, às doze horas e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella  
132 Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será  
133 assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Gizele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 735ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santo

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br)